



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 126 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0001.2508.339039.100	Manutenção da Secretaria de Comunicação e Desenvolvimento Social	26.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		26.000,00

Art. 2º - Para cobertura total do Crédito aberto, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0117.2997.335043.129	Manutenção das Atividades da OSC	26.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 27 de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal